UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO – INGRESSO 2027

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos aos cursos de **MESTRADO e DOUTORADO**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DO CURSO

O PPGCS possui sete linhas de pesquisa, dentro de três áreas de concentração (ver quadro abaixo). Para mais informações, favor consultar o sítio eletrônico do Programa, disponível em: **http://ppgcs.furg.br/**

Linha de pesquisa	**Área de concentração**
Atenção Básica e Agravos à Saúde da População	Medicina Preventiva
Estudo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Medicina Investigativa
Estudo de Doenças Infecto Parasitárias	Medicina Investigativa
Infecção Hospitalar e Resistência aos Antimicrobianos	Medicina Investigativa
Saúde Ambiental e Ocupacional	Medicina Investigativa
Desenvolvimento de Vacinas, Métodos Diagnósticos e Terapêuticos	Insumos para a Área da Saúde
Fármacos e Medicamentos	Insumos para a Área da Saúde

2. PÚBLICO ALVO

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa nas temáticas oferecidas no PPGCS, sendo exigido, no mínimo, graduação para o curso de mestrado e título de mestre para o curso de doutorado.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 06 de novembro a 03 de dezembro de 2026.

4. VAGAS

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado estão apresentadas nos ANEXO 1 e 2 deste edital, respectivamente.

De acordo com a Resolução 11/2022 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero (Art. 4º), em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Para o **MESTRADO** serão oferecidas **23** vagas, sendo **05** vagas destinadas para ações afirmativas. Para o **DOUTORADO** serão oferecidas **21** vagas, sendo **04** vagas destinadas para ações afirmativas.

Os aprovados para as vagas das ações afirmativas serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ser aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o PROAAf-PG, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas.

Neste edital, não há reserva de vagas para ações de qualificação de servidores Técnico Administrativos em Educação da FURG.

A aprovação nas vagas ofertadas por este edital não garante a concessão de bolsas de estudo. A seleção para bolsas de mestrado e de doutorado ocorrerá em um processo seletivo separado, regido por edital específico a ser divulgado posteriormente. A concessão de bolsas estará sujeita a disponibilidade de cotas.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a temática para a qual está se candidatando. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. Caso algum candidato realize múltiplas inscrições, apenas a última será considerada válida.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso. O candidato que se inscrever nas vagas de ações afirmativas, caso seja aprovado em ambas etapas da seleção, passará por uma sessão de confirmação por uma comissão designada para tal. Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios para o processo de ações afirmativas serão desclassificados da seleção para as vagas de ações afirmativas, podendo permanecer no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência.

a) Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser criados e/ou digitalizados, **de forma legível em formato PDF,** e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) de acordo com as limitações de tamanho do sistema, durante o período de inscrições. O diploma de curso superior para candidatos que estejam cursando o último semestre é o único documento cuja entrega será permitida após o término deste período.

Os documentos exigidos são:

b) Cópia do Diploma de Curso Superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido pela sua Instituição de Ensino Superior. Especificamente para candidatos ao curso de Doutorado, aqueles que ainda não tenham concluído o mestrado no ato da inscrição, deverão concluir até a data da matrícula, que ocorrerá no mês de fevereiro de 2026. Se no dia da matrícula o candidato não apresentar a declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação, este NÃO poderá efetuar sua matrícula.

c) Cópia do documento de identificação com foto (frente e verso no mesmo documento); ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as).

d) Certidão de nascimento ou casamento.

e) Currículo *Lattes* (CNPq- Plataforma lattes - https://lattes.cnpq.br/), formato COMPLETO, em PDF.

f) Planilha que consta no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchida.

g) Documentos comprobatórios do currículo *Lattes*, os quais deverão ser digitalizados, numerados de acordo com a planilha que consta no ANEXO 3 e anexados no sistema de inscrição. Itens listados na planilha do ANEXO 3 e que não tenham comprovantes anexados serão desconsiderados. Em caso de não comprovação ou comprovação parcial do currículo, o candidato ficará com nota comprometida.

- Para comprovantes com múltiplos participantes, o nome do candidato deverá ser realçado.

- Para comprovação de artigos científicos, será suficiente a inclusão da página inicial desde que na mesma constem: o título do artigo, os autores, a data, a identificação da revista e o DOI.

- Para comprovação de resumos publicados em anais de eventos, deverá ser anexado o certificado do evento com a descrição da publicação nos anais ou a capa do livro de anais com a(s) página(s) referente(s) ao resumo.

- Para comprovação de publicação de capítulos de livros ISBN e/ou Conselho Editorial, deverá ser anexado a página com a ficha catalográfica, a página do sumário referente ao capítulo e a página inicial do capítulo, com o nome do candidato presente na lista de autores.

- Comprovantes sem data não serão considerados válidos.

h) Proposta de pesquisa escrita em português e articulada com a temática do orientador escolhido. A proposta deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 10 páginas, com margens de 2,5 cm, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. As seguintes seções deverão ser incluídas:

- Identificação (nome do candidato, título da proposta, indicação do provável orientador e sua temática)
- Resumo (em até 250 palavras), com 3 a 5 palavras-chave ao final.
- Justificativa (mostrar qual a importância da proposta de pesquisa).
- Objetivos (geral e específicos).
- Materiais e métodos (descrição de como o candidato pretende realizar a pesquisa).
- Cronograma de execução (listar todas as atividades, em ordem cronológica de execução)
- Recursos financeiros (mencionar o custo da proposta e como arcará com as despesas)
- Impacto social e/ou científico (quais as implicações e repercussões da proposta)
- Referências bibliográficas (citar todas as referências citadas na proposta)
- Anexos ou apêndices, caso seja necessário (este item NÃO será contabilizado dentro do limite de 10 páginas).

A ausência de um ou mais dos documentos listados acima acarretará na não homologação da inscrição. É de responsabilidade do candidato a verificação da integridade dos documentos anexados ao sistema. Arquivos corrompidos serão considerados inválidos. Fica à critério da banca o aceite de documentos em formatos diferentes de PDF.

Para candidatos ao **MESTRADO** ou ao **DOUTORADO**, caso se inscreva para as vagas destinadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá também apresentar os documentos listados abaixo:

I. Candidatos(as) quilombolas: Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório (ANEXOS 4 e 5)

II. Candidatos(as) indígenas: Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (ANEXO 6)

III. Candidatos(as) negros (pretos e pardos): autodeclaração que será confirmada pela Comissão de Heteroidentificação (ANEXO 7).

IV. Candidatos(as) com alguma deficiência: documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente

V. Candidatos(as) transgênero (transexual ou travesti): autodeclaração e memorial descritivo que serão confirmados pela Comissão de Heteroidentificação, a partir da análise documental. (ANEXOS 8 e 9)

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas, as quais encontram-se descritas abaixo. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a seis (6,0). Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota na Etapa I; maior nota na Etapa II.

Etapa I:

Entrevista e defesa da proposta de pesquisa, de **caráter classificatório** e **eliminatório** (Peso 7). Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). A entrevista será realizada no idioma português, sendo avaliados os seguintes aspectos: histórico acadêmico; disponibilidade de tempo; interesse e motivação do candidato; adequação da proposta com a temática do orientador indicado. Na defesa da proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar oralmente a sua proposta de pesquisa (sem uso de recursos multimídia), respondendo aos questionamentos da banca. O tempo máximo para realização desta etapa será de 30 minutos por candidato, incluindo entrevista, apresentação oral da proposta de trabalho, arguições da comissão de seleção, e respostas do candidato.

A avaliação da proposta de trabalho escrita, entregue no momento da inscrição, considerará: estrutura da proposta, relevância do tema, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a temática do(a) orientador(a) pretendido(a) e viabilidade de execução – recurso financeiro e cronograma. A avaliação da apresentação oral e arguição do candidato levará em conta: clareza, sequência lógica, conhecimento teórico sobre o tema, defesa do objetivo da

proposta, capacidade de avaliar a viabilidade técnica da proposta, respostas aos questionamentos da banca.

Esta etapa será realizada de forma online com a presença de pelo menos dois membros da comissão de seleção e, sempre que possível, o(a) orientador(a) pretendido(a). O link, horário e dia da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa serão disponibilizados na página do PPGCS (http://ppgcs.furg.br/) e na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br) no momento da homologação das inscrições. O candidato é responsável pela disponibilidade de internet e por testar e acessar a plataforma antes da realização da Etapa I. Se houver algum problema, o candidato deverá entrar em contato com secretaria do programa pelo e-mail: pgcsaude@furg.br, previamente à realização da Etapa
I. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais impedimentos do candidato em realizar a Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa. É de responsabilidade do candidato garantir condições adequadas de acesso à internet, áudio e vídeo para a entrevista on-line. Caso ocorram problemas técnicos que impeçam a realização ou conclusão da entrevista e que não possam ser solucionados dentro do período previsto pela comissão avaliadora, o candidato será considerado ausente na etapa.
Os candidatos aprovados na etapa I passam para a etapa II do processo seletivo.

Etapa II:

Avaliação do currículo *Lattes*, de caráter classificatório (Peso 3). Esta etapa tem como objetivo avaliar a experiência prévia do candidato e seu histórico acadêmico, de forma quantitativa. Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato com maior pontuação final e a nota dos demais será relativizada.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos http://ppgcs.furg.br/ e www.siposg.furg.br, conforme cronograma descrito no item II.

8. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, via sistema SIPOSG (www.siposg.furg.br), nos prazos máximos estipulados no cronograma descrito no item II. A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

9. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS, em cronograma a ser divulgado oportunamente. No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo

de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e para

ingresso no doutorado deverão ser portadores de diploma de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC ou de declaração de aprovação da defesa do mestrado, emitida pelo respectivo Programa de Pós-Graduação.

Os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso no mestrado deverão obrigatoriamente comprovar até o final do respectivo ano letivo (2026) serem portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com média igual ou superior a 6,0 (seis). Serão aceitos certificados de proficiência obtidos nos últimos 02 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo TOEFL ou IELTS.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Candidatos aprovados, que não tenham sido classificados para a vaga com o orientador pretendido, poderão ser realocados para outra temática cuja vaga não tenha sido preenchida, desde que o candidato e o respectivo novo orientador estejam de acordo. Os demais candidatos aprovados, que não tenham sido classificados dentro das vagas oferecidas pelo orientador indicado e não sejam aproveitados para outras temáticas, ficarão como suplentes, podendo ser chamados após o processo de matrícula, caso haja candidatos aprovados e classificados que não tenham efetuado sua matrícula no Programa.

Reitera-se que a aprovação no processo seletivo **não** garante o recebimento bolsa de estudos no Programa. As bolsas disponíveis serão concedidas por meio de edital ou chamada pública específica, seguindo as orientações das agências de fomento.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contido neste edital. Os casos omissos no Edital serão deliberados pela Comissão de Seleção. Se houver necessidade, será acionada a Coordenação do PPGCS para a resolução de casos específicos.

II. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	06 de novembro de 2026
Início das inscrições	06 de novembro de 2026
Término das inscrições	03 de dezembro de 2026
Homologação das inscrições	04 de dezembro de 2026
Prazo para recurso da homologação das inscrições	07 de dezembro de 2026

Divulgação final da homologação das inscrições	08 de dezembro de 2026
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta (Mestrado)	09 a 11 de dezembro de 2026
Realização da Etapa II – Análise Curricular (Mestrado)	14 a 15 de dezembro de 2026
Realização da Etapa I – Entrevistas e Defesa da Proposta (Doutorado)	16 a 18 de dezembro de 2026
Realização da Etapa II – Análise Curricular (Doutorado)	21 a 22 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado provisório	Até 08 de janeiro de 2027
Prazo para recurso do resultado provisório	24h a partir do resultado provisório
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 15 de janeiro de 2027

**O prazo para encaminhamento de recursos será sempre de 24h contadas a partir da divulgação dos resultados*

12. COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROFA. DRA. CARLA VITOLA GONÇALVES
PROFA. DRA. CRISTIANA LIMA DORA
PROFA. DRA. DAIANE DIAS
PROFA. DRA. DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES
PROF. DR. EDISON LUIZ DEVOS BARLEM
PROF. DR. FLÁVIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
PROFA. DRA. IVY BASTOS RAMIS DE SOUZA
PROFA. DRA. KARINA DOS SANTOS MACHADO
PROFA. DRA. MARIANA APPEL HORT
PROFA. DRA. MELISSA ORZECHOWSKI XAVIER
PROF. DR. MICHAEL PEREIRA DA SILVA
PROF. DR. PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA
PROF. DR. RODRIGO DALKE MEUCCI
PROF. DR. RODRIGO RODRIGUES
PROF. DR. SAMUEL DE CARVALHO DUMITH
PROFA. DRA. VANICE RODRIGUES POESTER
PROFA. DRA. VANUSA POUSADA DA HORA
PROFA. DRA. LUCIANA FARIAS DA COSTA DE AVILA
PROFA. DRA. ROMINA BUFFARINI
PROFA. JANICE LUEHRING GIONGO
PROF. GUSTAVO RICHTER VAZ
PROFA. SABRINA TEIXEIRA MARTINEZ

Rio Grande, 05 de novembro de 2026

ANEXO 1 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de MESTRADO

Linha de Pesquisa	**Temática do Projeto de Pesquisa**	**Docente/Orientador**	**Nº de Vagas**
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica	Cristiana Lima Dora	1
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de dermocosméticos avançados para o tratamento de pele e cabelo	Cristiana Lima Dora	1
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Síntese e avaliação de nanomateriais biogênicos na inibição de fungos e/ou bactérias	Daiane Dias	1
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Desenvolvimento de alternativas terapêuticas frente a patógenos de importância clínica	Daniela Ramos	2
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Violência contra a mulher	Romina Buffarini	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Ecossistemas costeiros como nicho ecológico de *Sporothrix brasiliensis*	Vanice Poester	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Modelo invertebrado para estudo de virulência fúngica e/ou desenvolvimento de novos fármacos antifúngicos	Melissa Orzechowski Xavier	1
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Avaliação de estratégias terapêuticas inovadoras frente a micobactérias de importância clínica	Ivy Bastos Ramis de Souza	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Infecções relacionadas à assistência à saúde em recém-nascidos	Ivy Bastos Ramis de Souza	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Investigação e caracterização de bactérias de importância para a saúde humana, animal e ambiental na perspectiva da Saúde Única	Ivy Bastos Ramis de Souza	1
Estudo de doenças crônicas não transmissíveis	Programas e políticas de saúde à pessoa idosa	Samuel C. Dumith	1
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos das Enchentes na Atenção Primária à Saúde em Territórios Vulneráveis do Rio Grande do Sul: Análise da Demanda e dos Desfechos em Saúde	Mirelle Saes	1

Estudo de doenças infecto parasitárias	Estudo de infecções virais sexualmente transmissíveis	Vanusa Pousada da Hora	2
Infecção hospitalar e resistência aos antimicrobianos	Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de ciência de dados e/ou bioinformática para o estudo sobre resistência a antimicrobianos e infecção hospitalar	Karina dos Santos Machado	1
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Avaliação da ação de probióticos sobre agentes infecto-parasitários	Luciana F. Costa de Avila	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Parasitoses de importância na saúde humana	Luciana F. Costa de Avila	1
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos do uso de smartphones na saúde de crianças e adolescentes.	Michael Pereira da Silva	1
Fármacos e medicamentos	Bioprospecção de ativos e fármacos voltados à promoção da saúde e do bem-estar	Janice Luehring Giongo	**1**
Fármacos de medicamentos	Obtenção de moléculas a partir de produtos naturais marinhos	Sabrina T. Martinez	**1**
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento e avaliação farmacológica de nanomedicamentos para o tratamento de doenças do sistema nervoso central	Gustavo Richter Vaz	1
Estudo de doenças crônicas não transmissíveis	Saúde cerebral, envelhecimento e atividade física: das assinaturas metabolômicas aos grandes bancos de dados populacionais no Rio Grande do Sul e no mundo.	Natan Feter	1
	TOTAL DE VAGAS		**23**

ANEXO 2 – Temáticas, docentes e número de vagas para a seleção de DOUTORADO

Linha de Pesquisa	**Temática do Projeto de Pesquisa**	**Docente/Orientador**	**Nº de Vagas**
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Sensores aplicados à determinação de bactérias e/ou fungos	Daiane Dias	1
Fármacos e Medicamentos	Avaliação farmacológica e toxicológica pré-clínica de produtos naturais	Mariana Appel Hort	1
Fármacos e Medicamentos	Desenvolvimento de medicamentos e avaliação farmacológica e toxicológica	Cristiana Lima Dora	1
Fármacos e Medicamentos	Desenvolvimento de dermocosméticos avançados para o tratamento de pele e cabelo	Cristiana Lima Dora	1
Saúde Ambiental e Ocupacional	Ética e bioética	Edison Barlem	2
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Desenvolvimento de alternativas terapêuticas frente a patógenos de importância clínica	Daniela Ramos	1
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos das Enchentes na Atenção Primária à Saúde em Territórios Vulneráveis do Rio Grande do Sul: Análise da Demanda e dos Desfechos em Saúde	Mirelle Saes	1
Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Bioinformática estrutural e ciência de dados aplicados a busca racional de fármacos	Karina dos Santos Machado	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Parasitoses de importância na saúde humana	Luciana F. Costa de Avila	1
Estudo de atenção básica e agravos à saúde da população	Impactos do uso de smartphones na saúde de crianças e adolescentes.	Michael Pereira da Silva	2
Estudo de doenças crônicas não transmissíveis	Relação entre aposentadoria, atividade física e desfechos em saúde da população idosa	Samuel C. Dumith	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Paracoccidioidomicose no sul do RS	Melissa Xavier	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Aspergillus e Aspergilose	Melissa Xavier	1
Fármacos e medicamentos	Bioprospecção de ativos e fármacos voltados à promoção da saúde e do bem-estar	Janice Luehring Giongo	1
Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento e avaliação farmacológica de nanomedicamentos para o tratamento de doenças do	Gustavo Richter Vaz	1

	sistema nervoso central		
Estudo de doenças crônicas não transmissíveis	Saúde cerebral, envelhecimento e atividade física: das assinaturas metabolômicas aos grandes bancos de dados populacionais no Rio Grande do Sul e no mundo.	Natan Feter	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Estudo de infecções virais sexualmente transmissíveis	Vanusa Pousada da Hora	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Virologia e imunologia ambiental no contexto de Uma Só Saúde	Vanusa Pousada da Hora	1
Estudo de doenças infecto parasitárias	Tuberculose em População Privada de Liberdade	Ivy Bastos Ramis de Souza	1
	TOTAL DE VAGAS		**21**

ANEXO 3 - PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o Currículo *lattes* documentado. Com exceção da titulação complementar, os demais itens deverão ser **considerados apenas os últimos cinco anos, ou seja, a partir de janeiro de 2021.**

Candidato (a):_____

Atividade	Descrição	Pontuação	Quant	Numeração dos comprovantes	Total (pontos)
Artigos publicados em periódicos científicos	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2025)* maior ou igual a 4,0.	30,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2025)* entre 3,0 e 3,9.	25,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2025)* entre 2,0 e 2,9.	20,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2025)* entre 1,0 e 1,9.	15,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR 2025)* entre 0,1 e 0,9.	10,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2025)* avaliado, mas indexado no Scielo.	5,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2025)* avaliado, mas indexado no Lilacs.	2,0 cada			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico sem fator de impacto (JCR 2025)* avaliado, e não indexado no Scielo nem no Lilacs.	1,0 cada			

Livros e capítulos de livro	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	30,0 cada			
	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada			
Trabalhos em eventos científicos	Resumo publicado em anais de evento **até 5,0 pontos**	0,5 cada			
	Prêmios em eventos científicos – **até 5,0 pontos**	1,0 cada			
Formação complementar	Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – **até 5,0 pontos**	1,0/semestre			
	Participação em eventos científicos como ouvinte – **até 2,0 pontos**	0,2 cada			
	Participação em cursos, treinamentos – **até 2,0 pontos**	0,2 / 15 h			
Títulos	Especialização (no mínimo, 360 horas) – **até 10,0 pontos**	2,5 cada			
	Mais de uma graduação completa	5,0			
	Mestrado concluído	10,0 cada			
	Doutorado concluído	20,0			
Atuação profissional	Assistencial – **até 5 pontos**	0,5/sem			
	Residência finalizada	5,0			
	Docência (ensino básico e médio) – **até 4 pontos**	1,0/semestre			
	Docência (ensino superior) - **até 20 pontos**	5,0/ semestre			
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização – **até 20 pontos**	5,0 cada			
Produção técnica	Patentes depositadas	20,0 cada			
	Patente registrada	15,0 cada			
	Palestras e cursos/minicursos ministrados – **até 5,0 pontos**	1,0 cada			

Outras atividades	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação e especialização) – até **5,0 pontos**	1,0 cada			

** JCR: fator de impacto do periódico, avaliado pelo Institute for Scientific Information (ISI) da Web of Science, e publicado no Journal of Citation Reports de 2025*

ANEXO 4 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____CPF_____ _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de _____ no Estado _____ Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso) CPF_____, Endereço: _____ Telefones para contato: (___) _____

Assinatura_____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso) CPF_____, Endereço: _____ Telefones para contato: (___) _____

Assinatura_____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso) CPF_____, Endereço: _____ Telefones para contato: (___) _____

Assinatura_____,

_____de _____, de 202____

ANEXO 5 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO _____da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF__. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração. _____ Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO 6 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item ____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____
CPF_____, RG _____é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____. Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____(nome por extenso)
CPF_____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (___)_____
Assinatura_____

2 – Liderança da Comunidade: _____(nome por extenso)
CPF_____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (___) _____
Assinatura_____

3 – Liderança da Comunidade: _____(nome por extenso)
CPF_____,
Endereço: _____
Telefones para contato: (___) _____
Assinatura_____

_____de _____, de 202___.

ANEXO 7 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº_____, portador do documento de identidade nº._____, emitido por _____em ___/____/____, candidato para a vaga do curso _____para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____de _____de 202___.

Assinatura do candidato

ANEXO 8 – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº_____, portador do documento de identidade nº._____, emitido por _____em ___/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, _____de _____de 202___.

Assinatura do candidato

ANEXO 9 – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);

b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;

c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade